

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS FACULDADE DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE-EM), iniciada às 8:30 h (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de junho de 2019, no miniauditório do Bloco 05, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade II, localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Cidade de Marabá, Pará.

A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula, atual presidente do NDE-EM, na qual também estiveram presentes os seguintes membros do NDE-EM: Prof. Silvio Alex Pereira da Mota, Prof. Me. Márcio Paulo de Araújo Mafra,. Prof. Adriano Alves Rabelo e Prof. Dr. Luiz Fernando Nazaré Marques. PAUTA: (1) Informes; (2) Ordem do dia: (a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 09 de maio de 2019; (b) Eleição para a Presidência do NDE-EM; (c) Discussão de propostas de alteração do percurso acadêmico, com adição de atividades curriculares enfatizando práticas e projetos nas etapas iniciais do curso; (d) Discussão e deliberação das propostas sobre o ajuste da carga horária do curso; (e) Discussão de proposta de revisão de ementas, cargas horárias e requisitos, para as componentes curriculares atuais; (f) Discussão de propostas de reforma da extensão inserida no curso; (g) Discussão de propostas para internacionalização do curso; (h) Discussão de propostas para melhorar a acessibilidade didática. (1) Informes. Prof. Gustavo informou que a votação das alterações da resolução de TCC, previamente discutidas no NDE-EM, deveria ter sido pauta da reunião do Conselho da FEMAT, porém o assunto não foi pautado. Será solicitado ao Diretor da Faculdade que paute este ponto na próxima reunião ordinária, caso haja tempo hábil para a votação ocorrer, ou para a reunião subsequente. Prof. Adriano informou que a avaliação ENADE para o curso de engenharia de materiais não ocorrerá com outras engenharias previstas em portaria para 2019 e deverá ser solicitada

Página 1 de 4











a renovação de reconhecimento em 2021. Sem mais informes, passou-se à ordem do dia. (2) Ordem do dia: (a) Aprovação da ata de reunião de 09 de maio de 2019. A ata foi lida pelos presentes, e nenhum ajuste foi solicitado. Assim, a mesma foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. (b) Eleição para a Presidência do NDE-EM. Considerando os artigos do regimento interno do NDE-EM que versam sobre a eleição para sua presidência, o Prof. Gustavo abriu o processo de eleição consultando sobre eventuais candidatos. Não houve manifestação de interesse direto, mas Prof. Mafra manifestou posição que em virtude de a portaria que institui os membros do NDE-EM e a presidência não estar ainda vencida, a eleição poderia ser adiada para a próxima reunião, dando tempo para que se verificasse o interesse dos novos docentes da faculdade que estão entrando em exercício na participação como membros do NDE. Além disso, pelo regimento, qualquer membro pode se candidatar à presidência. Tendo em vista o calendário de reuniões para julho, em que tanto a reunião do NDE-EM quanto a reunião do Conselho da FEMAT que referenda as decisões do NDE-EM, ambas ocorrerão antes do vencimento da portaria, concordou-se que o adiamento da eleição para a próxima reunião não traria nenhum prejuízo, mas daria voz e oportunidade de candidatura para os novos docentes, se porventura decidirem por entrar no NDE-EM. Assim, posta em votação, a alteração do rito de eleição foi aprovada por unanimidade, sendo transferida para a próxima reunião do NDE-EM, a ocorrer em 04 de julho de 2019. (c) Discussão de propostas de alteração do percurso acadêmico, com adição de atividades curriculares enfatizando práticas e projetos nas etapas iniciais do curso. Após breve discussão sobre a importância da existência de práticas de laboratório e de outras naturezas nos períodos iniciais do curso, principalmente para redução da evasão, os presentes não puderam chegar num acordo sobre quais alterações de percurso acadêmico seriam satisfatórias com a atual grade curricular. Das discussões feitas, restou claro que oportunidades mais fáceis de serem aproveitadas seriam a de modificação de atividades e de ementas de algumas disciplinas, para enfatizar algumas habilidades que permitiriam melhor aproveitamento de disciplinas da grade, bem como maior esclarecimento sobre a natureza do curso de Engenharia de Materiais. Considerando o alinhamento destas propostas com pontos da pauta ainda por discutir, as deliberações foram adiadas até que a pauta atingisse o tópico em questão. Desta forma, nenhuma deliberação sobre alteração de percurso acadêmico foi feita. (d) Discussão e deliberação das propostas sobre o ajuste da carga horária do curso. Das discussões

36

GFP UI

Hu

H

Página 2 de 4

4

feitas no ponto de pauta anterior, houve consenso da necessidade de enfatizar as habilidades de programação de computadores como ferramenta básica para criação autônoma de soluções em engenharia por parte dos discentes. A carga horária e conteúdo da disciplina Computação Aplicada à Engenharia se mostram insuficientes para a real necessidade dos atuais engenheiros, razão pela qual a expansão da carga horária, na forma de disciplina adicional, foi votada e aprovada por unanimidade. Da mesma forma, considerando que a carga horária do curso deve ser expandida, foi votada a inclusão da disciplina Ciência dos Materiais II, com carga horária de 34 horas teóricas e 34 horas práticas, perfazendo 68 horas no total, e tendo a disciplina Ciência dos Materiais - agora renomeada para Ciência dos Materiais I - como requisito obrigatório. Por fim, considerando o modelo atual de atividades de extensão inseridas no lugar das horas práticas em diversas disciplinas da grade curricular, Prof. Gustavo defendeu a mudança do modelo atual para outro com atividades curriculares específicas para atividades de extensão, na forma de três ou quatro disciplinas de 102 horas, nos períodos 7 a 9, onde as atividades de extensão seriam realizadas contemplando todos os conteúdos ministrados nos períodos anteriores. A proposta foi posta em votação, e aprovada por unanimidade, com a ressalva que a definição final sobre a distribuição de disciplinas e carga horária definitiva seria alvo de estudo quanto ao cumprimento do objetivo inicial da mudança: cumprir ou superar a carga horária mínima de extensão requerida por lei (10%) e cumprir, juntamente com as demais alterações, o requisito de carga horária mínima para o PPC, de 3.600 horas (relógio). Prof. Gustavo se responsabilizou por apresentar, até a próxima reunião, quadro detalhando o impacto das medidas. (e) Discussão de proposta de revisão de ementas, cargas horárias e requisitos, para as componentes curriculares atuais. Ainda como resultado das discussões feitas previamente durante a reunião, concordou-se que: (I) a disciplina Introdução à Ciência e Engenharia de Materiais deve ter sua ementa revisada e mais bem detalhada, incluindo explicitamente a previsão da participação de docentes do curso, apresentando as principais áreas de atuação da engenharia de materiais com ênfase nas áreas tradicionais: metais, cerâmicas e polímeros, e ilustrando como suas pesquisas se alinham com estas áreas; (II) que a disciplina de Computação Aplicada à Engenharia passa a se chamar Programação Aplicada à Engenharia I, e que será criada a disciplina Programação Aplicada à Engenharia II; ambas terão proposta de ementas discutidas na próxima reunião, e deverão detalhar os conteúdos com ênfase no ensino de técnicas e ferramentas

GFP 10



modernas de programação, que sejam prontamente aplicáveis pelos alunos, ainda durante seu percurso acadêmico; (III) A disciplina Ciência dos Materiais II terá sua ementa proposta e votada na próxima reunião, e possivelmente demandará ajustes da ementa de Ciência dos Materiais I. Postas em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. (f) Discussão de propostas de reforma da extensão inserida no curso. De forma vinculada ao que se deliberou no ponto de pauta (d), votou-se pela exclusão das horas de extensão inseridas em disciplinas, e retorno à carga horária original prevista as mesmas, fossem estas práticas ou teóricas. A carga horária de extensão passará a ser aproveitada em componentes curriculares específicos para esta finalidade, alocados na segunda metade do curso. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Tendo sido atingido pontualmente o horário limite previsto para o término da reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que os pontos (g) Discussão de propostas para internacionalização do curso e (h) Discussão de propostas para melhorar a acessibilidade didática serão adiados para a próxima reunião, conforme procedimento que vem sendo adotado até que todos os pontos de pauta sejam discutidos e deliberados. Sem mais a declarar, eu, Gustavo Figueira de Paula, lavrei esta Ata que será assinada por mim e pelos demais membros do NDE-EM que a aprovarem.

Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo

Prof. Dr. Luiz Fernando Nazaré Marques

Prof. Me. Márcio Paulo de Araújo Mafra

Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula

Prof. Dr. Márcio Corrêa de Carvalho

Prof. Dr. Silvio Alex Pereira da Mota